PUBLICAÇÃO
Certifico que afixei no período d
05/01/2021 A 21/01
(a) presente Resolução
mural desta Câmara Municipal nos termos do
nota na Lei Orgânica do Município de Miranda
Servidor Responsável

RESOLUÇÃO Nº 823/2021 - ADMINISTRATIVA

"Nomeia os membros da Comissão de Prestação de Contas- C.P.C, como: e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Prestação de Contas - C.P.C, como: e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:
MARILDA HENRIQUE PEREIRA

Membros:
ANA CARLA QUEIRÓZ
JAQUELINE DA SILVA

Art. 2º - Compete à Comissão de prestação de contas como e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS:

I- Envio dos processos licitatórios ao TCE/MS;
II- Emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados ao TCE/MS;
III- Emissão de relatório final acerca da finalização e fechamento de contas da gestão do exercício do ano de 2021;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 782/2020.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 04 de Janeiro de 2021.

André M. Vedovato

Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo